



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. **35** /2021 – GP

13/03/21
Do 12/04
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59183-2

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 38/2021 de 05/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 024/21.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria Municipal de Administração do Jaboatão dos Guararapes – SAD, Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – SME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Jaboatão dos Guararapes - SDU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Jaboatão dos Guararapes – SDE, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do Jaboatão dos Guararapes – SPF, Fundo Municipal do Trabalho do Jaboatão dos Guararapes - FMT.

Gerenciador Master 1

Nome: **Antonio Alexandre da Silva**

Cargo: **Assistente Técnico 1**

C.P.F. nº: **624.560.324-20**

E-mail: antonio.contabilidade.sefin@gmail.com

Gerenciador Master 2

Nome: **Juliane Ferreira da Silva**

Cargo: **Analista de Suporte a Gestão I - Contador**

C.P.F. nº: **091.681.784-92**

E-mail: julianeferreirapiq@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, **12** de março de 2021.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito



Art 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº. 35/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 38/2021 de 05/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 024/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria Municipal de Administração do Jaboatão dos Guararapes - SAD, Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes - SME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Jaboatão dos Guararapes - SDU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Jaboatão dos Guararapes - SDE, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do Jaboatão dos Guararapes - SPF, Fundo Municipal do Trabalho do Jaboatão dos Guararapes - FMT.

Gerenciador Master 1

Nome: Antonio Alexandre da Silva

Cargo: Assistente Técnico 1

C.P.F. nº: 624.560.324-20

E-mail: antonio.contabilidade.sefin@gmail.com

Gerenciador Master 2

Nome: Juliane Ferreira da Silva

Cargo: Analista de Suporte a Gestão I - Contador

C.P.F. nº: 091.681.784-92

E-mail: julianeferreirapjg@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de março de 2021.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 068 de 11 de março de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, RESOLVE: